

FAF-UERJ
CONTABILIDADE COMERCIAL I - RECEBÍVEL

Balanco Inicial - 31.12.00			
AC	451.977	PC	309.102
Disponível	54.857	Fornecedores	188.739
Contas a Receber	127.517	Terceiros - Nacionais	188.739
Duplicatas a Receber	5.422	Outras Obrigações a Pagar	56.527
Cartão de Crédito	98.164	Adiantamento de Clientes	-
Cheque Pré-datado	26.310	Outros - Outras Obrigações a Pagar	56.527
Outros	-	Outros - Passivo Circulante	63.836
(-) Duplicatas Descontadas	-	ELP	447.992
(-) PCLD não Dedutível	(2.364)	REF	-
(-) PCLD Dedutível	(15)	Patrimônio Líquido	218.348
Despesas do Exercício Seguinte	-	Capital Social	116.513
Encargos Financeiros a Apropriar	-	Lucros Acumulados	-
Outros - Despesas do Exercício Seguinte	-	Outros - Patrimônio Líquido	101.835
Outros - Ativo Circulante	269.603		
RLP	185.786		
AP	337.679		
ATIVO TOTAL	975.442	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	975.442

Durante o mês ocorreram os seguintes eventos:

- Um título de \$ 4.900 completou 6 meses de vencido, sem ter sido pago, já existia PCLD não dedutível;
- Um título de \$ 25.000 completou 1 ano de vencido, sem ter sido pago, e foi iniciado o processo judicial de cobrança (execução), já existia PCLD não dedutível;
- Um título de \$ 64.000 completou 1 ano de vencido, sem ter sido pago, e foi iniciado o processo administrativo de cobrança (protesto), já existia PCLD não dedutível;
- Um cliente que devia \$ 38.000 e era classificado como de classe D, solicitou e teve sua concordata homologada. O concordatário se comprometeu a honrar 75% de sua dívida no prazo de um ano (o restante será "perdoado" pelos credores, por força judicial), já existia PCLD não dedutível de 50%. Entretanto a Cia. Comercial acredita que terá seu crédito não será totalmente honrado, só 10%, isso porque se estima que a concordata será convertida em falência e que o ativo do devedor, quando liquidado, no máximo será suficiente para pagar as dívidas trabalhistas e tributárias e 10% dos créditos quirográficos;
- Um cliente que devia \$ 50.000, em dois títulos: um vencido há menos 180 dias no valor de \$ 35.000 (já existia PCLD não dedutível), e outro vincendo classe E no valor de \$ 15.000 (já existia PCLD não dedutível de 100%), teve decretada sua falência. Mediante estimativa do síndico da massa falida, o ativo não é suficiente para cobrir sequer as dívidas trabalhistas e fiscais, portanto, a Cia. Comercial não tem qualquer expectativa de receber seu crédito;
- Um título de \$ 4.000 que estava vencido há menos de 30 dias foi pago, já existia PCLD não dedutível (50%);
- Um título de \$ 3.000 que estava vencido há menos de 30 dias completou 1 mês sem ser pago e a Cia. Comercial não acredita mais que será capaz de ver seu crédito liquidado, já existia PCLD não dedutível (50%);
- Os clientes das classes A, B e C honraram suas dívidas no prazo;
- A Cia. Comercial vendeu \$ 20.000.000 à vista, sendo: em dinheiro = \$ 8.000.000 e em cartões de débito = \$ 12.000.000. Sabe-se que a administradora do cartão de débito cobra uma taxa de 2,2%, por seus serviços, sobre o valor das vendas com o cartão.
- A Cia. Comercial vendeu \$ 140.000.000 a prazo (para recebimento em dentro de 12 meses), classificou seus clientes de acordo com os respectivos riscos e efetuou o reconhecimento da PCLD. Sendo: classe A = duplicatas a receber (\$ 10.000.000) e cartões de crédito (\$ 90.000.000); classe B = duplicatas a receber (\$ 5.000.000) e cheques pré-datados (\$ 15.000.000); e classe C = duplicatas a receber (\$ 20.000.000). Sabe-se que a administradora do cartão de crédito cobra uma taxa de 3%, por seus serviços, sobre o valor das vendas com o cartão.
- Um cliente que devia \$ 8.000 há menos de 2 anos pagou sua dívida com juros de \$ 3.200 e atualização monetária de \$ 1.400. Esse título havia sido protestado e já havia sido constituída sua PCLD Dedutível.
- Um cliente que devia \$ 9.000 há mais de 5 anos pagou sua dívida com juros de \$ 7.000 e atualização monetária de \$ 2.500. Esse título já havia sido baixado como perda.
- Um título de \$ 6.000 completou 5 anos sem ter sido pago. A Cia. Comercial já não tinha qualquer expectativa de que fosse conseguir realizar tal crédito, mas ainda não havia dado baixa por causa da legislação fiscal.

Composição do Recebível							
	Contas a Receber	Duplicatas a Receber	Cartões de Crédito	Cheques Pré-Datado	Outros	PCDL não Ded.	PCDL Dedutível
a) títulos vincendos, classe A (0%)	98.179.000	15.000	98.164.000		0	0	
b) títulos vincendos, classe B (5%)	28.910.000	2.600.000		26.310.000		-1.445.500	
c) títulos vincendos, classe C (10%)	1.600.000	1.600.000				-160.000	
d) títulos vincendos, classe D (50%)	860.000	860.000				-430.000	
e) títulos vincendos, classe E (100%)	290.000	290.000				-290.000	
f) títulos vencidos, há menos de 30 dias (50%)	7.000	7.000				-3.500	
g) títulos vencidos, há menos de 90 dias (100%)	8.000	8.000				-8.000	
h) títulos vencidos, há menos de 180 dias (100%)	17.000	17.000				-17.000	
i) títulos vencidos, há menos de 1 ano (100%)	11.000	11.000				-10.000	-1.000
j) títulos vencidos, há menos de 2 anos (100%)	8.000	8.000					-8.000
l) títulos vencidos, há menos de 5 anos (100%)	6.000	6.000					-6.000
	129.896.000	5.422.000	98.164.000	26.310.000	0	-2.364.000	-15.000